

# PARECER ATUARIAL

Plano Complementar de  
Benefícios Previdenciais da  
FACEB

**FACEB - Fundação de  
Previdência dos  
Empregados da CEB**

25 de Fevereiro de 2022

# Conteúdo

1.Introdução .....	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas .....	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	11
6.Conclusão .....	14

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD, administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às seguintes Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2021:

- Companhia Energética de Brasília - CEB;
- FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB; e
- Neoenergia Distribuição Brasília S.A., sucessora da CEB Distribuição S.A.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/202, que revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022;

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido foi de 30/11/2021 e a dos dados individuais dos Assistidos e Beneficiários foi 31/12/2021.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FACEB à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FACEB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	15
Idade Média (anos)	52,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	25,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	25,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,5
Salário Mensal Médio (R\$)	11.971,60
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.334.462,78

## Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	2
Idade Média (anos)	60,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	37,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	37,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,7
Salário Mensal Médio (R\$)	14.970,06
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	389.221,43

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	1
Idade Média (anos)	44,9

## Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	111
Idade Média (anos)	69,4
Benefício Mensal Médio em R\$	6.015,50
Aposentados Inválidos	
Número	13
Idade Média (anos)	68,5
Benefício Mensal Médio em R\$	2.254,40
Beneficiários	
Número	102
Idade Média (anos)	68,7
Benefício Mensal Médio em R\$	1.954,60
Total	
Número	226
Idade Média (anos)	69,0
Benefício Mensal Médio em R\$	3.966,36

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2021 para os Assistidos e 30/11/2021 para os demais Participantes. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade <sup>(2)</sup>	Nula
Tábua de mortalidade geral <sup>(3)</sup>	AT-2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Composição Familiar	Família Real

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE

<sup>(2)</sup> A rotatividade utilizada é Nula conforme aprovada pela Entidade

<sup>(3)</sup> Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano surgem especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BD, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-Financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB – Plano BD encontram-se arquivadas na FACEB à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.

Todas as premissas foram utilizadas baseando-se em estudo específico, consoante a norma geral, adotando-se a deliberação da Entidade no que lhe compete.

## **Adequação das Hipóteses Utilizadas**

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2021 do Plano foram indicadas pela *FACEB*, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório Mercer RE 029/21 observando, assim, o que determina a legislação vigente.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,14%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais para Rotatividade, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o de Capitalização conjugado com o método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da *FACEB* - Plano BD, exceto os benefícios de Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão, onde se adota o regime de Repartição Simples.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da *FACEB* - Plano BD.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *FACEB*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela *FACEB* posicionados em 31/12/2021.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	8.920.209,25
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	8.920.209,25
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	8.920.209,25
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	130.254.266,84
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	129.102.116,14
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	137.913.041,20
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	144.386.351,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	144.386.351,00
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	109.545.737,00
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	34.840.614,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.898.717,63
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	12.109.781,91
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.892.724,63



	Nome	R\$
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(891.471,36)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(891.471,36)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	788.935,72
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	905.092,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(327.622,00)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(327.622,00)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(19.372.027,43)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2016	(2.074.089,57)
2.03.01.01.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2017	(1.645.820,27)
2.03.01.01.03.02.00.3	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2018	(6.915.744,24)
2.03.01.01.03.02.00.4	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2020	(8.736.373,35)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2016	-
2.03.01.01.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2016	-
2.03.01.01.03.02.01.3	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2018	-
2.03.01.01.03.02.01.4	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2020	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	(1.588.671,54)
2.03.01.01.03.02.02.1	(-) Participantes - 31/12/2016	(170.093,04)
2.03.01.01.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2017	(134.971,30)
2.03.01.01.03.02.02.3	(-) Participantes - 31/12/2018	(567.150,03)
2.03.01.01.03.02.02.4	(-) Participantes - 31/12/2020	(716.457,15)
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	(17.783.355,89)
2.03.01.01.03.02.03.1	(-) Assistidos - 31/12/2016	(1.903.966,53)
2.03.01.01.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2017	(1.510.848,96)
2.03.01.01.03.02.03.3	(-) Assistidos - 31/12/2018	(6.348.594,20)
2.03.01.01.03.02.03.4	(-) Assistidos - 31/12/2020	(8.019.916,19)
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(8.810.925,06)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(8.810.925,06)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-

	Nome	R\$
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.152.150,70
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.013.325,09
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	138.825,61

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano BD vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano BD no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano BD avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FACEB.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela FACEB que

comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, observando as alterações nas hipóteses atuariais para Rotatividade, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A variação das provisões matemáticas de benefício a conceder e benefício concedido na avaliação atuarial de 2020 para 2021 se deve principalmente à movimentação da massa de participantes com resultado em resgates e portabilidades.

A variação observada em Benefícios a Conceder é causada pelas movimentações de resgate e portabilidade, resultando em 31/12/2021 o impacto no valor aproximado de R\$6 Milhões. Quanto a variação observada em Benefícios Concedidos – Aposentadoria por Invalidez, essa se deve a alteração na espécie de benefício, consequência de determinação judicial, a qual refletiu na movimentação de determinado participante para o benefício de Aposentadoria Programada.

Por fim, em Provisões Matemáticas a constituir é observado o rebalanceamento dos déficits entre as contas de participantes e assistidos

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO ATUARIAL	VARIAÇÃO (B/A-1)
Provisões Matemáticas	156.478.112,03	157.285.068,63	0,52%
Benefícios Concedidos	139.796.594,53	144.386.351,00	3,28%
Contribuição Definida	-	-	-
Benefício Definido	139.796.594,53	144.386.351,00	3,28%
Benefícios a Conceder	16.681.517,50	12.898.717,63	-22,68%
Contribuição Definida	-	-	-
Benefício Definido	16.681.517,50	12.898.717,63	-22,68%

## Variação do Resultado

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$ 137.913.041,20, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, já deduzidas das provisões a constituir no montante de R\$ 19.372.027,43 com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, correspondente ao montante de R\$ 129.102.116,14, verifica-se um déficit técnico acumulado no montante de R\$ 8.810.925,06, em 31/12/2021, que representou um aumento de 41,45%, comparativamente ao resultado observado em 31/12/2020, de R\$ 6.228.814,92.

O aumento do déficit se deve, principalmente, pela movimentação da base cadastral e rentabilidade dos ativos do plano. No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 15,67%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 5,00%, enquanto que a rentabilidade real alcançada no mesmo período foi de -2,97% conforme informação repassada pela FACEB representando uma perda atuarial de 16,12%.

Cumpramos ressaltar que, conforme informado pela FACEB, a rentabilidade e, conseqüentemente, o resultado do Plano foram influenciados pela alteração da marcação de parte dos títulos mantidos

até o vencimento para a marcação a mercado, ocorrida em Julho de 2020, baseados em estudos realizados pela Entidade.

## **Natureza do Resultado**

Na Avaliação Atuarial de 2021, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, do déficit existente em 2020.

Importante mencionar que a situação deficitária do Plano faz com que esse déficit seja atualizado para o ano seguinte pela meta atuarial do Plano, de modo que, para evitar que o déficit do Plano se avolume, ano a ano, se faz necessária uma superação, com margem relevante, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano ou outro fator que acarrete um ganho atuarial.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, cuja responsabilidade de apuração é da Entidade, montava R\$ 13.574.790,00, na data base desta Avaliação Atuarial, conforme resultados do processamento de dados no sistema venturo, repassados pela Entidade, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$4.763.864,94.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , deverá ser objeto de plano de equacionamento. O valor do limite, considerando a fórmula anterior, montava em R\$ 10.357.269,39. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,51 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021. Portanto, dado o Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário, não há valor a ser equacionado obrigatoriamente, em 31/12/2021.

## **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 não houve valor no fundo previdencial constituído no Plano BD.

## 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2022

## Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
<i>Total Custo Normal</i>	34,92%	951.102,02
<b>Extraordinário</b>		
Amortização do Déficit	64,88%	1.767.250,28
<b>Custo Total</b>	<b>99,80%</b>	<b>2.718.352,30</b>

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2016, corresponde a 14,17 anos (170 meses).

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2017, corresponde a 14,50 anos (174 meses).

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2018, corresponde a 16,83 anos (202 meses).

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2020, corresponde a 16,33 anos (196 meses).

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2021. Ressaltamos que durante o ano de 2022, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

## Evolução dos Custos

Todos os benefícios do Plano BD estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado, exceto os benefícios de Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio-Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples.

Os custos normais apurados para 2022 refletem a variação cadastral, indicando percentual de custeio superior ao apurado para o exercício de 2021. Cumpre ressaltar que as alterações de premissas atuariais podem ocasionar elevação dos custos, considerando a característica do método agregado e o histórico do Plano, o qual destacamos a Estratégia Previdencial finalizada no ano de 2020.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD com base nos seguintes níveis:

## Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
<b>Contribuição Normal</b>	<b>6,99%</b>	<b>190.321,25</b>
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2016)	3,60%	98.089,15
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2017)	2,53%	69.037,86
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2018)	8,48%	230.857,56
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)	13,16%	358.500,85

## Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
<b>Contribuição Normal</b>	<b>6,99%</b>	<b>190.321,25</b>
<b>Contribuição Extraordinária</b>		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2016)	0,63%	17.042,62
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2017)	0,49%	13.308,05
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2018)	1,86%	50.625,65
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)	2,35%	63.953,28

## Participantes Autopatrocinados

A contribuição dos Participantes Autopatrocinados é idêntica a dos Participantes Ativos, acrescida a parcela da Patrocinadora.

## Assistidos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
<b>Contribuição Normal<sup>(1)(2)</sup></b>	<b>6,30%</b>	<b>570.459,51</b>
<b>Contribuição Extraordinária<sup>(2)</sup></b>		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2016)	1,64%	190.772,63
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2017)	1,28%	148.968,31
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2018)	4,87%	566.696,07
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)	6,15%	715.883,67

(1) Contribuição Normal não se aplica aos pensionistas.

(2) Contribuição em % da Folha de Benefícios.

Os níveis de contribuições normais apresentados acima foram apurados com base na tabela de contribuição para o exercício de 2022, vigente a partir de 01/04/2022, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

Plano de Custeio	Faixa Salarial	Alíquota (%)
		Vigente
Participantes	Até 1/2 Teto RGPS <sup>(1)</sup>	3,00%
	De 1/2 a 1 Teto RGPS	5,00%
	Acima de 1 Teto RGPS	12,00%
Autopatrocínados	Idêntica a do Participante acrescida a parcela da Patrocinadora	
Assistidos <sup>(2)</sup>	Idêntica a tabela do Participante sendo o percentual aplicável sobre o benefício	

<sup>(1)</sup> Teto do RGPS: R\$7.087,22 em 01/01/2022.

<sup>(2)</sup> Contribuição Normal não se aplica aos pensionistas.

## Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

## Observação

Para o Plano de Custeio 2022, observou-se um aumento dos percentuais para cobertura das Contribuições Extraordinárias de Participantes, devido ao rebalanceamento dos Déficits e movimentações cadastrais, as quais impactaram na redução da folha anual de participantes e autopatrocinados, principal fator de definição do percentual de contribuição. Quanto ao custeio extraordinário para os Assistidos tivemos uma redução dos percentuais, visto a evolução da folha de benefícios.



## 7 Conclusão

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB – Plano BD, em 31/12/2021, é deficitária em R\$ 8.810.925,06, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$4.763.864,94 que não resultará na obrigatoriedade de equacionamento no exercício de 2021.

Brasília, 25 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



**Adriano Rodrigo Ferraz** – nº 2.330 – MTPS/RJ



**Tiago Tadeu Montini Calçada** – nº 1.666 – MTPS/RJ





## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.